

PPG EM DIREITO
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO

Processo Seletivo para concessão de Benefícios CAPES/PROSUC para alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Edital 105/2021 - Modalidade I (Bolsa + Taxa)

RESULTADO FINAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ANA CAROLINA DA LUZ PROENÇA (APROVADO)

CAREN FINKLER (SUPLENTE)

Seguindo o que estabelece o item 6 do Edital 105/2021 eventuais recursos, fundamentado nos dados do Lattes e qualis-CAPES, à Comissão Interna de Seleção e Avaliação de Programas de Bolsas CIB, deverão ser encaminhados no dia 10 de setembro de 2021, até as 12h, via Secretaria do Stricto Sensu, por e-mail.

Os resultados finais serão divulgados até às 20h do dia 13 de setembro de 2021, na página de cada Programa. Considerando que o Edital não permite acúmulo de benefícios, o candidato que for aprovado no Edital de Bolsas PROSUC/CAPES, automaticamente, ao assinar o Termo de Compromisso da CAPES estará ciente que abrirá mão de seu benefício de bolsa institucional.